



 EBC EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 417	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/07/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- a Portaria de Pessoal MEMP nº 101, de 14/06/2024, publicada em 17/06/2024;
- a Portaria de Pessoal MPOR nº 185, de 1º/07/2024, publicada em 04/07/2024;
- o Processo nº 53400-001281/2024-57-e.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a alteração de requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: ALLAN AUGUSTO WACHHOLTZ

Cargo: ACP/Contabilidade

Matrícula SIAPE: 1955701 **Matrícula EBC:** 12929

Órgão Cedido: Ministério de Portos e Aeroportos

Órgão Requisitante: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno

Apresentação ao Órgão Requisitante: 26/06/2024

Cargo/Função a ser ocupado: Cargo Comissionado Executivo de Assessor, CCE 2.13

Amparo Legal: Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Art.2º – – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26/06/2024.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.